



Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior - Adjunto 40hDE - O concurso mencionado é regido pelo Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024 e alterações.

CALENDÁRIO DE PROVAS – CRONOGRAMA DETALHADO		
Código/Setor: MC-072 – CONTABILIDADE FINANCEIRA COM ÊNFASE EM AUDITORIA E PERÍCIA		
Local de realização da Prova Escrita: Palácio Universitário - Campus Praia Vermelha da UFRJ - Av. Pasteur, 250 - Urca, Rio de Janeiro/RJ – SALA 246 CONGREGAÇÃO		
Período: 10 a 25 de março de 2025.		
Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma detalhado a seguir.		
CRONOGRAMA DETALHADO		
Data	Horário	Atividade
06/02/2025	14:00h	Sorteio dos pontos da prova didática individualizado e com reposição dos temas (Resolução CONSUNI 15/2020, art 46º).
10/03/2025	8:00h	Instalação da Comissão Julgadora e Sorteio de 03 (três) pontos da lista constantes do programa do concurso, para a Prova Escrita. O ingresso de quaisquer candidatos não será permitido a partir do momento da instalação da Comissão Julgadora. Após o sorteio dos pontos, os candidatos terão 01 (uma) hora para consulta a obras, trabalhos publicados e anotações pessoais (durante esse período, não será permitida a utilização de nenhum tipo de equipamento eletrônico).
	A partir das 9:00h	Apresentação das questões formuladas pela Comissão Julgadora sobre os pontos sorteados.
	Em seguida	Realização da Prova Escrita, por 4 (quatro) horas improrrogáveis (durante este período, não será permitida a utilização de nenhum tipo de equipamento eletrônico).
	A partir das 14:00h	Início da correção da Prova Escrita.
11/03/2025	14:00h	Divulgação do Resultado da Prova Escrita e início do prazo para interpor recurso por escrito, direcionado à Comissão



		Julgadora, contra o resultado e/ou contra o conteúdo da Prova Escrita.
12/03/2025	14:00h	Término do prazo para interposição de recursos contra resultado e/ou contra o conteúdo da Prova Escrita. * concurso.contabeis@facc.ufrj.br
13/03/2025	14:00h	Resultado dos recursos contra a Prova Escrita e Divulgação do cronograma da Prova Didática e de Arguição de Memorial.
13/03/2025	Entre 14:00 e 16:00h – sala 238.	Entrega do material impresso do Memorial e dos documentos comprobatórios necessários à apreciação de títulos e trabalhos em um único arquivo em PDF conforme solicitado no BAREMA DE TÍTULOS publicado em Portaria no dia 30 de abril de 2024, com originais para conferência ou autenticados – INDICAR EM ASSUNTO: CÓDIGO/SETOR _____: NOME COMPLETO DO CANDIDATO. * concurso.contabeis@facc.ufrj.br
19/03/2025	8:00h em diante	Início da Prova Didática (o candidato deverá apresentar um Plano de Aula completo sobre o assunto a ser tratado) e Arguição de Memorial, observando-se a ordem de inscrição dos candidatos que foram habilitados na Prova Escrita (cada Prova Didática terá duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos e será seguida pela arguição de Memorial com até 30 minutos), sendo realizada em sessão presencial e vedada a presença dos demais candidatos.
20/03/2025	10:00h em diante	Continuação da realização da Prova Didática (o candidato deverá um Plano de Aula completo sobre o assunto a ser tratado) e Arguição de Memorial pela ordem de inscrição dos candidatos que foram habilitados na Prova Escrita (caso seja necessário).
25/03/2025 ÀS 10:00H – ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS NOTAS FINAIS DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA – SALA 246.		
OBSERVAÇÕES		
I	(*) O envio do Memorial e dos documentos comprobatórios necessários à apreciação de títulos e trabalhos (arquivos em formato PDF, devidamente identificados) deverá ser feito por e-mail para o endereço concurso.contabeis@facc.ufrj.br até às 16:00 h do dia 13/03/2025.	

	A entrega do Memorial será feita juntamente com uma proposta de trabalho de elaboração livre contendo um Projeto de Pesquisa e Extensão.
II	A prova escrita será presencial para os candidatos. A Comissão Julgadora participará de forma híbrida de todas as etapas do concurso.
III	O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos candidatos.
IV	As listas contendo os CÓDIGOS DE DESIDENTIFICAÇÃO dos candidatos aprovados com nota igual ou superior a 7 e com os CÓDIGOS DE DESIDENTIFICAÇÃO dos candidatos eliminados com nota inferior a 7 serão enviadas para o e-mail dos candidatos após a correção da Comissão Julgadora e disponibilizados no site www.facc.ufrj.br .
V	Conforme Art. 40 da Resolução CONSUNI nº 15/2020, após a divulgação do resultado da prova escrita, os(as) candidatos(as) terão um prazo, improrrogável, de 24 horas para interpor recurso por escrito, que deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão julgadora pelo e-mail concurso.contabeis@facc.ufrj.br .
VI	A Comissão Julgadora enviará o resultado do recurso interposto ao e-mail do(a) candidato(a) antes da próxima etapa do concurso.
VII	Conforme art. 33 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020, as provas didáticas e Arguição de Memorial serão gravadas e o ato de inscrição implica em concordância com a gravação da imagem do(a) candidato(a).